
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 040/GAB/CGM/2018

Portaria nº 040/GAB/CGM/2018
Porto Velho, 20 de setembro de 2018

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018;

Considerando o artigo 5º do Decreto nº 14.543/2017, que determina aos Secretários Municipais e autoridades equiparadas, no âmbito de suas Unidades, a nomeação de comissão ou designação de servidores com o objetivo de executar os controles dos processos de despesa e inscrição de restos a pagar.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para compor a Comissão de Controle Processual da Controladoria Geral do Município, os servidores:

Marcelo da Silva Gomes, cadastro 51011, Assistente de Controle Interno;
Manoel Jesus do Nascimento, cadastro 50485, Assistente de Controle Interno; e
Roza Bete Macedo Malta, Cadastro 242256, Assistente de Controle Interno.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 027/CGM/2017, de 05 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auditor

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9971365D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/09/2018. Edição 2300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>